



PORTARIA N° 16/2017

"Dispõe sobre a designação de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora municipal KATIA APARECIDA LOPES GALINA, ocupante do cargo de provimento de professor, nível III, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA SÉRIES INICIAIS da Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito.

Art. 2° - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - "FG", 20%.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de janeiro de 2017.


DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 10/2017

"Dispõe sobre a designação do servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos, MS, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial lei 415/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor Paulo Ricardo Klaus, ocupante do cargo de **PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL V, CLASSE "A"**, para exercício de **devidos ao sistema SIAPEM-2008/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no Ato da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 03 de janeiro de 2017.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 16/2017

"Dispõe sobre a designação do servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal **KATIA APARECIDA LOPES GALINA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR, nível III**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA SÉRIAS INICIAIS da Escola Municipal Dr. Mateus Salto**.

Art. 2º - Fica sancionado ao servidor, ora designada, a função gratificada "FC", 20%.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no Ato da Prefeitura.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 34/2017

"Dispõe sobre a licença para tratar particulares do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com Fundamento na LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (dois) para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

EXAR APARECIDO INIBO, ocupante do cargo de **PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Nível IV**, lotado na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O período concessivo da referida licença será de **09/01/2017 a 09/01/2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no Ato da Prefeitura.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 27/2017

"Dispõe sobre a designação do servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:



PORTARIA Nº 32/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE SUPERINTENDE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

O Prefeito do Município de Paranhos, MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:



PORTARIA Nº 26/2017

"Dispõe sobre a designação do servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal **REGINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL V, CLASSE "A"**, para